



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES
(CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E
OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 071, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, incisos III, VI e XVI do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, consoante com o disposto na Lei nº 4.949/2012 e no subitem 20.7 do Edital nº 001/2016 de abertura do concurso público, publicado no DODF Edição Extra nº 21, de 1º de julho de 2016, resolve:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, a contar de **19 de dezembro de 2019**, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas, **tendo em vista a data de homologação** contida no Edital nº 028, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017.

BRASÍLIA-DF, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA – Cel. QOBM/Comb.
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF EM EXERCÍCIO**